ATA Nº 5

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 26 de setembro de 2020, às 20h.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 20h, reuniram-se em os Senhores Daniel Ramos Neto, José Gerlande Soares Germano, Mauro Magalhães Aguiar, Renan Batista Mata e, ausente Juarez Gomes Pereira, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas: (1) Denúncia de propaganda irregular apresentada pela Chapa 2 em face da Chapa 3; (2) Denúncia de propaganda irregular apresentada pela Chapa 3 em face da Chapa 2. Aberta a reunião, o Dirigente da reunião, José Gerlande, fez os cumprimentos de praxe e, em seguência, abriu a discussão e análise individual, por membro, sobre: (a) o conteúdo das denúncias apresentadas por candidatos das Chapas 2 e 3, feito por áudio do aplicativo WhatsApp; (b) 3 fotos, como meio de provas, onde se visualizava, em uma delas, a presença de dois candidatos da Chapa 2 e um candidato da Chapa 3, ambos, na portaria do Condomínio, que seguem anexas. Concluídas as considerações dos membros, foi posto a votação, três propostas: (I) deliberar sobre as duas denúncias, mediante os relatos e as provas já apresentadas e de conhecimento da CE; (II) apurar as denúncias, conceder oportunidade às partes para apresentar defesa escrita e depois deliberar/julgar; (III) Aplicar advertência verbal as Chapas envolvidas. As propostas foram a votação e os membros Daniel, Mauro e Renan votaram a favor das propostas I e III; e o membro José Gerlande votou a favor apenas da proposta II. Mediante a convicção da maioria dos membros, ficou deliberado por 3 votos a favor e 1 voto contra, proferindo a seguinte DECISAO: No uso de suas atribuições, a Comissão Eleitoral apurou os fatos e as provas apresentadas e entendeu que não configuraram propaganda eleitoral irregular, ficando as Chapas 2 e 3 advertidas quanto ao cumprimento das regras e diretrizes estabelecidas para Campanha Eleitoral. Ao final, não havendo nada mais a tratar, às 22h a reunião foi encerrada e, para constar, eu José Gerlande Soares Germano, Dirigente da reunião, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos Membros presentes. Paranoá (DF), 26 de setembro de 2020.









ANEXOS A ATA Nº 5





